

f X @ /prefsaoseba ▶ saosebastiao.sp.gov.br

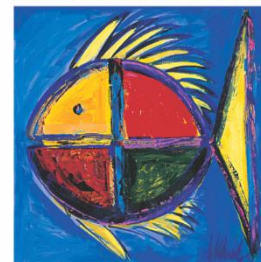
## São Sebastião Preta | 2025

## Sabores e Saberes Ancestrais

## registra recorde de público



**Mais de 8 mil pessoas** prestigiaram o evento, que contou com **mais de 30 estandes participantes e 67 colaboradores envolvidos**, registrando recorde de público.



## AVALIAÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE



**Faturamento  
total dos estandes**

**R\$ 107 MIL**



**Apresentações  
e atrações musicais**

**78,3%  
ÓTIMO**

**21,7%  
BOM**



**Estrutura  
do evento**

**88,3%  
ÓTIMO**

**11,7%  
BOM**



**Comidas e  
pratos típicos**

**73,3%  
ÓTIMO**

**26,7%  
BOM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27324/2025

TERMO DE SUSPENSÃO.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SP.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO EM EPIGRAFE ESTÁ SUSPensa EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ INFORMADA NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI N°. 50/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99 alterado pelo Decreto 9915/2025, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

|                       |     |            |
|-----------------------|-----|------------|
| Principal             | R\$ | 67.101,98  |
| Multa                 | R\$ | 48.713,92  |
| Atualização Monetária | R\$ | 30.325,86  |
| Juros                 | R\$ | 92.556,45  |
| TOTAL                 | R\$ | 238.698,21 |

- 1- SUJEITO PASSIVO: SEDAS 18 PARTICIPACOES LTDA.
- 2- CNPJ – 27.462.469/0001-07 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.111.4282.0003.0600;
- 3- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99 alterado pelo decreto 9915/2025, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 16h30 min.
- 5- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Avenida Mãe Bernarda nº 2.200 – Jaquehy - São Sebastião-SP, em 14/11/2017.
- 6- PROTOCOLO RECURSO Nº. 11.777/2025.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: SÉRGIO SANTOS CHAVES- RE: 7242-7.
- 8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

SÃO SEBASTIÃO, 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.884/2025

TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DRENO EM PEAD E MATERIAIS CORRELATOS.  
DATA DA SESSÃO: 10/12/2025.  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.  
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.  
GELSON ANICETO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.485/2025

TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA NUCLEAR – CINTILOGRAFIAS.  
DATA DA SESSÃO: 15/12/2025.  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.  
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.  
DILMARA OLIVEIRA ABREU  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo nº04 – 2022SESAU194– Processo Interno n.º 14.958/2022

Contratada: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.  
Pregão Presencial nº: 103/2022  
Prazo: 12 (Doze) meses.  
Valor: O valor global do Contrato será de R\$ 727.000,00 (Setecentos e vinte e sete mil reais).  
Data: 19.11.2025  
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Edson Cardin Nogueira pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato Administrativo nº 2023FSPSS29  
Processo N° 169/2023

Pregão Presencial N° 24/2023  
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE.  
Valor Global: R\$ 757.350,01 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e um centavo).  
Data da assinatura: 26 de novembro de 2025  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Sérgio Tufik pela Contratada.

CITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

PAIA Nº: 07/2025 – Processo Administrativo: 355/2025  
Assunto: Procedimento Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa  
Ao Sr. Victor Marcelo Burgos,  
Representante legal da CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA  
Considerando a participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 15/2025, promovido pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como o teor do Memorando nº 6.336/2025, que notifica a não apresentação, pela licitante, da documentação de habilitação no prazo legal, e tendo em vista que a Comissão de Processamento de Processos Sancionatórios, regularmente constituída por meio da Portaria nº 272/2025, é a autoridade competente para condução dos trabalhos, comunicamos a instauração do presente Processo Administrativo Sancionatório, com a finalidade de apurar eventual infração administrativa, procedendo-se à análise dos fatos constantes dos autos anexos. Considera-se Vossa Senhoria CITADO/NOTIFICADO, para todos os efeitos legais, devendo apresentar, caso tenha interesse, defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência deste documento.  
Este procedimento tem por objetivo assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e pelo artigo 137 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como:

- Produzir provas e contraprovas;
- Arrolar e reinquirir testemunhas;
- Formular quesitos, caso haja perícia.

Em anexo, segue a cópia integral do processo administrativo sancionatório, com (174) folhas, para que Vossa Senhoria tenha pleno conhecimento do teor e dos fatos imputados. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento, mediante solicitação pelos seguintes meios:

- E-mail processosanccionatorio.fspss@gmail.com;
- Ferramenta 1Doc;
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.

A defesa poderá ser protocolada pelos mesmos canais acima mencionados.  
Dispositivos supostamente infringidos:  
Verifica-se, em análise preliminar, possível inobservância dos itens 11.1 e 11.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2025, que estabelecem o dever do licitante de apresentar tempestivamente a documentação de habilitação exigida no certame, em conformidade com as disposições editalícias e legais pertinentes.  
A conduta descrita no Memorando nº 6.336/2025, consubstanciada na não apresentação da documentação de habilitação no prazo legal, configura, em tese, infração administrativa prevista no artigo 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o licitante será responsabilizado quando deixar de entregar documentação exigida no procedimento licitatório.  
Nos termos do artigo 156, inciso III, c.c. §4º e §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tal infração sujeita o responsável à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo sancionador, pelo prazo máximo de três anos, podendo, ainda, ser aplicada cumulativamente a sanção de multa, quando as circunstâncias do caso concreto assim justificarem.

Cumpre salientar que a observância às regras editalícias constitui elemento essencial à legalidade, isonomia e segurança jurídica do certame, sendo o descumprimento de obrigação expressamente prevista no edital fato que, ainda que em tese, atenta contra a lisura e a regularidade do procedimento licitatório.  
Ademais, nos termos dos artigos 108 e 111 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, bem como em conformidade com o Regulamento Interno de Processos Sancionatórios da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a apuração da conduta deverá ocorrer mediante processo administrativo sancionatório próprio, assegurando-se à parte interessada o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.  
Diante de tais fundamentos, impõe-se a formalização do presente feito para a verificação dos fatos relatados e eventual responsabilização administrativa, observando-se integralmente as garantias legais e constitucionais aplicáveis.

São Sebastião, 26 de Novembro de 2025.  
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
(Assinado Digitalmente)

ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 05 para prorrogação do prazo de vigência e o reajuste conforme contrato administrativo 2022SSPREV02, Pregão 001/2022, Processo administrativo nº 039/2021, por 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de cessão de uso e suporte técnico referente software especializado em gestão pública RPPS fundamentados nos artigos 57, II, §2º e 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
São Sebastião, 26 de novembro de 2025.  
Daniel César Augusto  
Diretor Presidente  
SÃO SEBASTIÃO PREV





EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 14  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - RECLASSIFICAR o profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

| AUXILIAR DE ENFERMAGEM (COSTA NORTE) |                         |            |                |          |             |              |       |            |             |
|--------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------|-------------|--------------|-------|------------|-------------|
| INSCR<br>IÇÃO                        | NOME                    | NASC<br>.  | MODALI<br>DADE | PO<br>RT | M<br>A<br>T | IN<br>F<br>O | CE    | PON<br>TOS | POSI<br>ÇÃO |
| 3962                                 | Evelyn Barbosa de Paula | 13/06/2004 | Ampla Conc.    | 7,50     | 5,00        | 10,00        | 30,00 | 52,50      | 24º reclass |

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado no ANEXO ÚNICO do presente edital, para o CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Data do Início do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal: 01/12/2025

Horário: 08:00 às 17:00 horas

Local: Observatório Ambiental situado a Av. Altino Arantes, S/N, Centro – São Sebastião – S.P.

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.  
Ao candidato só será permitida a realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação o qual terá duração de 476 horas conforme grade sugerida pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública.  
A Prefeitura do Município de São Sebastião não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.  
O candidato deverá comparecer ao local designado para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal com antecedência mínima de 30 minutos.  
O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal como justificativa de sua ausência.  
O não comparecimento a aula inaugural do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.  
O Candidato deverá efetuar a juntada de documentos em conformidade ao item 1.2 do presente Edital como também preencher os requisitos previstos no item 2.5 do certame.  
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos  
Os candidatos deverão apresentar-se na Academia de Formação como segue:  
-Candidatos do sexo masculino: cabelos curtos e aparados, tamanho 1 (um) na lateral, tamanho 3 (três) na parte superior da cabeça, inexistência de barba ou bigode;  
-Candidatos do sexo feminino: cabelos curtos e aparados, ou quando longos, presos em coque (com rede de cabelos na cor preta).  
Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta branca sem estampas, calça jeans azul tonalidade escura, tênis preto.

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 707/2025

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Class | Inscrição | Candidato               |
|-------|-----------|-------------------------|
| 61    | 41017     | MAYCON PIMENTA CLAUDINO |

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna público: Após algumas desclassificações e decisão judicial o Edital de Classificação do Concurso Público Nº 01/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal, conforme Anexo Único deste Edital.

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 707/2025

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Class. | Inscrição | Candidato                                 |            |
|--------|-----------|-------------------------------------------|------------|
| 1      | 43252     | MATHEUS PEREIRA LEITE                     |            |
| 2      | 40031     | FELIPE CUNHA DE ANDRADE                   |            |
| 3      | 46159     | RODRIGO STREVA BORSÁRIO DOS SANTOS        |            |
| 4      | 45995     | LEONARDO EVERSON FERREIRA DA SILVA        |            |
| 5      | 40042     | LEONARDO SANTOS ALVES                     |            |
| 6      | 44920     | ADEMIR CAIERA                             |            |
| 7      | 43218     | RAFAEL DA COSTA GINES                     |            |
| 8      | 43096     | RONALD SANTOS ARAUJO                      |            |
| 9      | 45974     | PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA                  |            |
| 10     | 43462     | BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO            |            |
| 11     | 41646     | MATHEUS DA SILVA IZIDRO                   |            |
| 12     | 42700     | ANSELMO LOURENÇO ESTEVES DA ROCHA         |            |
| 13     | 40355     | GUILHERME MOREIRA MARQUES PRADO           |            |
| 14     | 46084     | DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA                  |            |
| 15     | 45681     | EDER BENTO MENDONÇA                       |            |
| 16     | 46455     | VAGNER DE LIMA BRAZÕES                    |            |
| 17     | 40256     | PEDRO HENRIQUE SILVA SIQUEIRA             |            |
| 18     | 45651     | ROMULO DE OLIVEIRA GUEDES                 |            |
| 19     | 44414     | JEFERSON ALVES VIRGINIO                   |            |
| 20     | 41479     | IGOR LINS D'AMICO DE SOUZA                |            |
| 21     | 42106     | DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS                |            |
| 22     | 44315     | ALEX VAN DAMME CALIXTO DA SILVA           |            |
| 23     | 41012     | LUCAS VINICIUS PRAZERES                   |            |
| 24     | 44691     | JEFFERSON FRANÇA DA SILVA                 |            |
| 25     | 43181     | CLEEMERSON FERREIRA G. NASCIMENTO DE LIMA |            |
| 26     | 46166     | LUCIA CLÁUDIA CAVALCANTI                  |            |
| 27     | 43907     | CLEYTON CASOTTI MARTINS                   |            |
| 28     | 44131     | WENDELL CORDEIRO DE ALMEIDA               |            |
| 29     | 45938     | REBECA MAGOZZO PASCHOAL                   |            |
| 30     | 46597     | MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA               |            |
| 31     | 45905     | LUIS FELIPE ARAUJO CÂNDIDO                |            |
| 32     | 47110     | RAFAEL RODRIGUES BATISTA                  |            |
| 33     | 41413     | ÉDIO MENDES DOS SANTOS                    |            |
| 34     | 46316     | JOSE EDVALDO DE AMORIM                    |            |
| 35     | 43237     | NICOLLE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA         |            |
| 36     | 46396     | JACKSON RIBEIRO DA SILVA                  |            |
| 37     | 46153     | RICARDO SILVA DOS SANTOS                  |            |
| 38     | 41124     | ALISSON ALVES DE CASTRO FREITAS           |            |
| 39     | 41129     | AYRLA BATISTA COSTA                       | SUB JUDICE |
| 40     | 41522     | LARISSA PEREIRA SILVA                     |            |
| 41     | 46378     | JONATAS FLOR                              |            |
| 42     | 44550     | MARLON RODRIGUES DE CASTRO                |            |
| 43     | 44273     | DANILO BENEVIDES MARTINS                  |            |
| 44     | 45805     | JONES SANTOS SILVA                        |            |
| 45     | 41591     | ÍCARO LOPES DE LIMA                       |            |
| 46     | 42837     | JOAO HERBERT PRADO DOS SANTOS             |            |
| 47     | 46466     | SANDRA MARA PESSOA DUBIELA BERNARDO       |            |
| 48     | 42284     | BRUNO DE SIQUEIRA MANTOVANI               |            |
| 49     | 46500     | ADRIELLY CRISTINA PEREIRA LOBO            |            |
| 50     | 47093     | DANIEL PERPÉTUO SILVA DOS SANTOS          |            |
| 51     | 41931     | LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS                 |            |
| 52     | 47111     | RODRIGO DOS SANTOS CASTRO                 |            |
| 53     | 47118     | JOANDERSON FERNANDES DA SILVA             |            |
| 54     | 41751     | RYAN VELLEINICHI PINHO DE OLIVEIRA        |            |
| 55     | 46260     | JOSENILTON SOUZA DA SILVA                 |            |
| 56     | 42978     | URIAN GONÇALVES DE SOUZA                  | ***        |
| 57     | 45705     | TATIANE FERNANDA MELO DE SANTANA FACCINI  |            |
| 58     | 42835     | LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA               |            |
| 59     | 43973     | ANDREIA LUCIANA DO NASCIMENTO             |            |
| 60     | 46538     | LUIZ HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS        |            |
| 61     | 41017     | MAYCON PIMENTA CLAUDINO                   |            |
| 62     | 44389     | TOMAS JORGE DA FONSECA                    |            |
| 63     | 40920     | GUILHERME ALVES XAVIER                    |            |
| 64     | 41624     | JOYCE FRANÇA DE SOUZA                     |            |
| 65     | 44191     | TATIANE GOMES MACEDO                      |            |
| 66     | 44785     | MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES            |            |
| 67     | 43031     | RHOVERYCK ATHOM ANDRADE SILVA             |            |
| 68     | 42074     | EMERSON REIS DE ALMEIDA                   |            |
| 69     | 40903     | LIDIANE NEVES DUARTE DA SILVA             |            |
| 70     | 45008     | ALEX JOHN PERPENTINO DOS SANTOS           |            |
| 71     | 40216     | SANNY MIRANDA SILVA                       |            |
| 72     | 42705     | BRUNO BRAZ PEREIRA                        |            |
| 73     | 45704     | JULIO CESAR DO NASCIMENTO FACCINI         |            |
| 74     | 46040     | EDUARDO DOS SANTOS ABREU                  |            |
| 75     | 44478     | FLÁVIA CURY GONÇALVES                     |            |
| 76     | 44950     | ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MALTA                 |            |
| 77     | 41642     | JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA            |            |
| 78     | 44504     | VALDEMI ANTONIO DA SILVA                  |            |
| 79     | 40866     | ARIELI CRISTINA OLIVEIRA FAULA MOREIRA    |            |
| 80     | 40118     | LAURA SALES IANKOSKI                      |            |

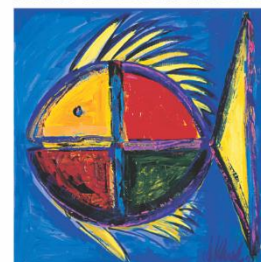
|   |       |                                            |  |
|---|-------|--------------------------------------------|--|
|   |       | LISTA ESPECIAL (candidato com deficiência) |  |
| 1 | 41012 | LUCAS VINICIUS PRAZERES                    |  |

\*20% das vagas serão reservadas as mulheres, não havendo candidatas do sexo feminino inscritas ou aprovadas, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

Os candidatos que estão SUB-JUDICE possuem reserva de vaga conforme decisão judicial em vigor.

\*\*\* A candidato nº 56 possui reserva de vaga até a conclusão das demais etapas do presente concurso.





20  
25



# REFIM

Programa de **Recuperação  
Fiscal Municipal**

**Prazo prorrogado até**

# 10/DEZ./2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO



## Anistia Fiscal

Descontos de até **100%**  
em juros e multa.

 **(12) 3891-3419**

 Seg. a Sex. (das 9h às 16h30)

 Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

**100%** Desconto

Pagamento **à vista**  
ou **parcelamento em**  
**até seis vezes.**

Dívidas de **até R\$ 20 mil**  
**parceladas em até 36 vezes.**

**80%** Desconto

Débitos **superiores a R\$ 20 mil**  
**parcelamento em até 12 vezes.**

**SERVIDORES PÚBLICOS**

Podem utilizar **créditos de**  
**férias ou licença-prêmio**  
para quitar dívidas ativas.

   /prefsaoseba  saosebastiao.sp.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A46-1B23-C320-9EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 27/11/2025 23:55:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1A46-1B23-C320-9EE0>